



Câmara Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0001619/2025

Data: 25/03/2025 16:46:45

Requerente: 000000829 - Daepa

CNPJ: 20.266.755/0001-40

Fone: 35152600

Endereço: RUA Rio Branco, 211

Documentos Solicitados

035325/018 - Geral: Ofício

Para: **OUVIDORIA**

Assunto: RESPOSTA À SOLICITAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO Nº 106/2025
Ofício nº 25/2025

Assinatura Requerente

ISSQN/TAXA ANO: _____

ISSQN/TAXA DÍVIDA ATIVA: _____

SEÇÃO CONTAS CORRENTE: _____

SEÇÃO DÍVIDA ATIVA: _____

SEÇÃO DE IPTU: _____

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº _____ quadra _____ setor _____, medindo de frente _____
de fundo _____, pela esquerda _____, com área
de _____ m2, existe no mesmo _____ m2 de área construída.

**Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO
ao Setor de Protocolo.**

Patrocínio (MG), 25 março de 2025.

Ofício nº 25/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

SETOR DE OUVIDORIA.

A/C do Ouvidor Sr. Luís Felipe Nunes Oliveira

Assunto: Resposta à solicitação contida no Ofício nº106/2025

Prezado ouvidor Luís Felipe Nunes Oliveira

Em resposta à reclamação anônima da citada Rede de Esgotamento Sanitário, rede esta executada pelo DAEPA em Gestões anteriores e, tendo como objetivo o escoamento sanitário dos Bairros Cruzeiro da Serra, Condomínio Por do Sol, Congonhas e Amir Amaral, até a Elevatória de Esgotos edificada no Bairro Belvedere.

Esta rede de Esgotamento Sanitário, no trecho em destaque na reclamação anônima, se posiciona em cota acima do greide da Rua, permitindo o escoamento do esgoto por gravidade (sem necessidade de bombeamento), até a elevatória do Bairro Belvedere,

Para substituir a rede elevada por rede enterrada será necessário a reativação da Estação Elevatória de Esgotos desativada existente no local, utilizando sistema via bombeamento eletro mecânico, sistema esse que não exime 100% dos odores produzidos durante sua operação.

Temos por meta atuado, quando solicitado, para correção de falhas e atendimento às demandas do município, tudo, dentro de uma proposta que visa a melhoria do sistema, mas para alcançar nossos objetivos precisamos de tempo para planejamento e correção de falhas existentes, além de propor novos procedimentos e soluções para modernização de nossas Redes, Estações Elevatórias e Estações de Tratamento de Esgotos.

1. No caso específico e para atendimento da solicitação, estamos providenciando a melhoria da rede existente com desobstrução e substituição de tubos, para sanar os vazamentos.

2. REATIVAÇÃO do Sistema Elevatório de Esgotamento Sanitário, em nossas instalações físicas edificadas no local em terreno de Propriedade do DAEPA, para no mais breve espaço de tempo desativar o sistema existente.

Assim sendo, e no ensejo de solucionar esta demanda, colocamo-nos à sua disposição para esclarecimentos de dúvidas, tendo como objetivo o melhor para nossa comunidade.

Respeitosamente,



Wanderley Marra
Superintendente

Ofício nº 106/2025 – OUVIDORIA CÂMARA

Patrocínio, 11 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio (DAEPA)

Sr. Vanderlei Marra

Assunto: Solicitação

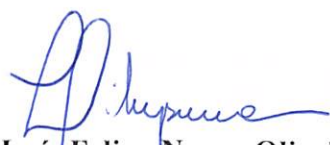
Com nossos cordiais cumprimentos, conforme demanda decorrente da Ouvidoria da Câmara Municipal, vimos solicitar a V. Ex^a., juntamente ao DAEPA, que aprecie a reclamação anônima abaixo transcrita, e analise a possibilidade de realizar as melhorias solicitadas.

“Sou residente do bairro Amir Amaral e frequentemente entro em contato através de ligações, ouvidoria do Daepa para solicitar a manutenção em vazamento de esgoto localizado na Rua Professora Rosa Helena Pereira Alves, na interseção com a Rua Geraldo Martins do Prado, em Patrocínio/MG. Gostaria de destacar que a rede de esgoto foi construída de maneira inadequada, ficando elevada e gerando vazamentos constantes. Outros moradores têm feito chamadas para que a equipe do Daepa venha fazer reparos, mas as soluções nem sempre são eficazes. Além disso, há bueiros danificados e canos com vazamentos. É importante mencionar que a área é habitada por muitas residências, tornando a canalização e a manutenção essenciais, já que os moradores não suportam mais o mau cheiro do esgoto”.

Peço que as informações acerca dessa manifestação sejam disponibilizadas respeitando o prazo de resposta à solicitação do cidadão, em 20 (vinte) dias, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei 13.460/2017.

Assim sendo, contamos com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecer dúvidas, uma vez que o objetivo é trabalharmos juntos para o desenvolvimento de Patrocínio.

Respeitosamente,



Luís Felipe Nunes Oliveira
Ouvidor Legislativo

RECEBEM
12/03/25 08:49
DAEPA